



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 213, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 342, de 1º de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 85, de 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 154, de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 173, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 35, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em 24 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no restante do biênio 2023/2025, nos seguintes termos:

I – GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.908.155-1 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Dórica Amaro da Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 342, de 1º de novembro de 2023;

II – MARIANA GUILHERME GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.828.617-7 SSP/PR, representante da sociedade civil, Entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas e inscritas no CMDPI, pelo Projeto Obras de Misericórdia - Lar Santa Faustina, como membro suplente, em substituição a Bruna Aparecida Anastácio Freitas, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 213, de 25 de julho de 2023;



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

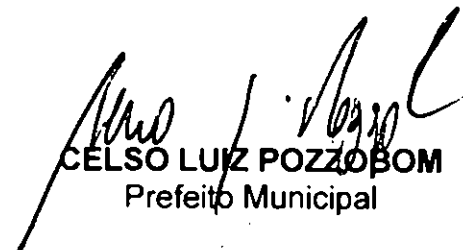
ESTADO DO PARANÁ

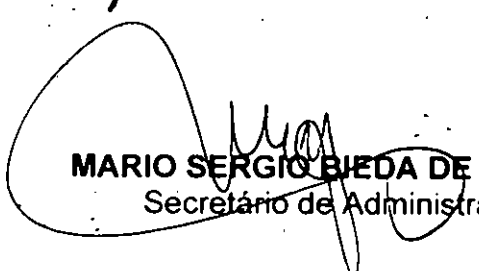
III – GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 2.131.291-6 SSP/PR, representante da sociedade civil, Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social, pela Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região - CAMUR, como membro titular, em substituição a Ademar Rodrigues Felix, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 213, de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 213, de 25 de julho de 2023; n.º 342, de 1º de novembro de 2023; n.º 85, de 27 de março de 2024; n.º 154, de 16 de maio de 2024; e n.º 173, de 24 de maio de 2024..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Decreto N.º 217 / 24

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / junho / 20 24
DE N.º 13.056
UMUARAMA 27 / 06 / 20 24
Oenis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS